

# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

### Plenário de Deliberações

ra Municipal de Sinop RECEBIDO 24 JUN 2024 MM2 AMUNI ASSINATURA	<ul> <li>☐ Projeto de Lei</li> <li>☐ Projeto de Decreto Legislativo</li> <li>☐ Projeto de Resolução</li> <li>☐ Requerimento</li> <li>☐ indicação</li> <li>☐ Moção</li> <li>☐ Emenda</li> </ul>	№ <u>063</u> 12024
Autor: VEREADOR MÁRIO SUCIZAKI E VEREADORES		
Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor José Getúlio Daniel.		
GROSSO, no uso de sua	s atribuições legais aprovou e o President	Section Delivers to the Contract of the Contra
José Getúlio Daniel, com	no reconhecimento do Poder Legislativo	Municipal pelos
Art. 2° Este Dec	creto Legislativo entra em vigor na data de si	ua publicação. PUBLICANO
Art. 3° Ficam re	CÂMARA MUNICIPAL DE SINO ESTADO DE MATO GROSSO Em,	Dais
Profo Hedraldo Costa	6502014860 documento Properties (17 15 21 01 0400 Four PDF Reader Version: 2023 2.0 Mário Sugizaki  Vereador — Podemos	Way a Strain to Outo
	A CÂMARA  GROSSO, no uso de sua seguinte Decreto Legislativ  Art. 1º Fica con José Getúlio Daniel, com relevantes serviços prestado  Art. 2º Este De  Art. 3º Ficam re  Vereador MDB	Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Hon José Getúlio Daniel, como reconhecimento do Poder Legislativo relevantes serviços prestados como Delegado de Polícia Civil à comunidad.  Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de su Vereador MBB  Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.  CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP — ESTAD GROSSO Em,  Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.  CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP — ESTAD GROSSO Em,  Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.  CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP — ESTAD GROSSO Em,  Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.  CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP — ESTAD GROSSO Em,  Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.  CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP — ESTAD DE MATO GROSSO Em,  Wereador — Podemos  Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.  MARIO MATEUS SUGIZAKI: 1 SUGILARIO A SUGIL





## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### ESTADO DE MATO GROSSO

## Plenário de Deliberações

#### Autor: <del>VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI E VEREADORES</del>

#### MENSAGEM AO PROJETO

José Getúlio Daniel, de 32 anos, nasceu em 10 de junho de 1989, na cidade de Sorriso, Mato Grosso, filho de José Aroldo Daniel e Soili Terezinha Pegorini, é pai de dois filhos, sendo um menino de 18 anos e uma menina de 11 anos.

Ainda jovem, Getúlio formou em Direito na Faculdade Lassale, em lucas do Rio Verde, e foi aprovado no primeiro concurso para a Polícia Civil, ingressando na corporação em 2018 como delegado, quando ainda tinha 29 anos. Tendo o privilégio de ser delegado do Kobo município em que nasceu e residiu durante anos. REPUBLICA

Após seu termo de posse, Getúlio assumiu as Delegacias da cidade de Vila Rica, Peixoto de Azevedo, Sorriso, Terra Nova do Norte e Itaúba, chegando em Sinop em dois de janeiro de 2024, cidade em que assumiu a vaga de delegado adjunto da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Sinop – DERF SINOP.

O delegado chegou na unidade e assumiu a titularidade da DERF SINOP, interinamente, e atou na desarticulação de um grupo criminoso investigado por roubos e furtos seguido de arrombamento em diversas lojas do centro de Sinop e residências. A ação acabou com a morte o suspeito líder do grupo e com a apreensão de diversas armas, munições, aparelhos celulares, e outros objetos. Ademais, atuou diretamente na Operação "Flow The Money" contra os crimes de organização criminosa, tráfico de drogas e lavagem de capitais, sendo estas uma das maiores apreensão dos últimos dois anos realizada pela DERF SINOP.

ver. Toningo Bernardes

Vereador - PL

**MARIO MATEUS** SUGIZAKI:1 6502014860 Cook and Cold Off 17 18:21 13-04/07

Mário Sugizaki Vereador - Podemos

Vereador UNIÃO

Ademir Debortol - Republicanos Vereador

ledvaldo Costa